

**PORTARIA DIÁRIA Nº. 28/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Á SERVIDOR, QUANDO EM DESLOCAMENTO DE VIAGENS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o senhor (a) **CLAÚDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Finanças, para empreender viagem à cidade de PALMAS – TO, para agenda administrativa em assuntos relacionados ao município de Ananás-TO na Capital do Estado do Tocantins, na Secretaria da Agricultura de Estado, Assembleia Legislativa, Secretaria de Educação do Tocantins.

Devendo sair às 18h00min do dia 14/10/2024 e com hora prevista para chegada as 00h00 min do dia 17/10/2024, com direito a percepção de 2,5 (duas e meia) diária de viagem no valor de R\$ 582,00 (quintos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 15 de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0d1cff-15102024130332**